MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) **BOLETIM INTERNO Nr 169**

Pag Nr 01

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 9 DE SETEMBRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 10 set 08	qua
----------------------	-----

OD	2º Ten José Falcão	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt Luiz	- D Aud
Cb Gd	Cb Denes	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Kaio	- D Aud
Mot D	Sd Cleydson	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Ivo - CPEx; Vicente - SEF; Paulo	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Ricardo Alves - DGO; Elienai - D Cont; Torres	- D Aud
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Francismar	- CPEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Bruno	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd Barbosa - DGO; Fabiano - 11ª ICFEx; Gabriel	- CPEx
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd Magalhães	- SEF
Cozinheiro	Sd Josivan	- SEF
Servico de Portaria/SEF		

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Cb Evangelista - D Aud; Sd Soares - CPEx; Sd Danilo - SEF; Sd Charles- DGO Cb Clebson - SEF; Sd Lemos - CPEx; Sd Marcos - DGO; Sd Rodrigo - D Aud 2° Turno (1215 às 1800h)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Classificação por Conclusão de Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx) - Transcrição

"Providências para movimentação: ECEME

Posto A/Q/S	CP Idt		Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
Cel Int	23151-4	Laglia S	oares de Andrade	ECEME	CPEx	05, 10,
Cermit	025181142-8	Lacilo S	oares de Affdrade	Rio de Janeiro/RJ	Brasília/DF	41 e 61

- 05 Deverá ser desligado após receber informação da OM de Destino de que o PNR está disponível;
- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP;
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex-officio; e
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias."

(Transcrito do Adt da DCEM 1B ao Bol do DGP Nr 035, de 27 ago 08) (Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nr 166, de 4 set 08)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 02

2) Viagem ao Exterior - Autorização

De acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 out 07, autorizo o Cap Inf Marcos Vieira Júnior, da DGO, a ausentar-se do país com destino aos Estados Unidos da América, no período de 5 a 24 out 08, sem ônus para a Fazenda Nacional.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Encam Nr 112-SG1/DGO, de 2 set 08)

3) Férias - Concessão

De acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG, concedo férias regulamentares ao militar

abaixo relacionado, no período a seguir:

Danta	Nome	Dania da ana farina	Dias	Dias	Período (Concedido
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
1° Ten	Gustavo Castro Araújo	2007	3	27	8 set 08	4 out 08
Obs: a a	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.					

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Férias - Concessão

De acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG, concedo férias regulamentares ao militar abaixo relacionado, no período a seguir:

Grad	Nome	Daríada ana faz ina	Dias	Dias	Período (Concedido
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Cb	Robyson de Lima Santana	2 ago 07 a 1º ago 08	1	30	8 set 08	7 out 08
Obs: a	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.					

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

De acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG, concedo 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao período de 1º mar 08 a 28 fev 09, a contar de 8 set 08, em caráter excepcional, ao Sd Dílson Pereira Rocha, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 12 set 08, restando-lhe 26 (vinte e seis) dias de férias relativas ao período de 1º mar 08 a 28 fev 09.

(Encam Nr 148-SG1.4/SEF, de 4 set 08)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. <u>Diversos</u>

1) Projeto Soldado Cidadão 2ª Fase - Convocação de Militares

A 2ª Fase do Projeto Soldado Cidadão/2008 será iniciada com os militares abaixo relacionados, conforme o seguinte:

Grad	Nome	Curso	Local	Data Início	OMDS
Cb	Antoniel Almeida de Moraes	Manutenção de Micro	7° CTA	8 set 08	CPEx
Sd	Thiago Mesquita da Silva	+ Linux	/ CIA	8 Set 08	DGO

Em conseqüência, a SG3/SEF, as seções de pessoal das OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 058-SG3/SEF, de 5 set 08)

Pag Nr 03

2) Plano de Férias

a) Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar abaixo relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	Início
Sd	Isaac Gonçalves Neris	D Aud	2007	5 maio 08

(MDO Nr 241-SG1/D Aud, de 26 nov 07)

b) Alteração

Altero o Plano de Férias da servidora civil abaixo relacionada, na data que se segue:

Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Eliany de Oliveira Galvão	SEF	2008	8 set 08	1° dez 08

(Parte Nr 030-Asse Jur-08 (A1/SEF), de 3 set 08)

Em consequência:

(1) a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e o Auxílio-Alimentação (A54) em favor do Sd Isaac Gonçalves Neris, da D Aud, no corrente mês, por não ter sido publicado na época oportuna; e (2) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Inspeção de Saúde

a) Resultado

Em inspeção de saúde, para fins de dispensa da designação do serviço ativo do Exército e nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, realizada pelo Médico Perito/Brasília (SEF), em Sessão Nr 047, de 5 set 08, o 3º Sgt QE José Cândido de Oliveira, obteve o seguinte parecer: apto para o serviço do Exército.

b) Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo Médico Perito/Brasília (SEF), para fins de inscrição no Curso Avançado de Inteligência para sargentos, a funcionar no ano de 2009, o 1º Sgt Com Hilson Veloso Pimentel Filho, desta Secretaria.

(Nota Nr 057-SG3/SEF, de 5 set 08)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto Médico/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Indenização de Transporte, Ajuda de Custo e Passagem - Transcrição

De acordo com o Prf 1º do art. 28 da Portaria Nr 172-Cmt Ex, de 4 ago 06, o Ten Cel Rubens Martins Neto, da 11ª ICFEx, por intermédio da Parte Nr 002, de 6 ago 08, participou que optou pelo recebimento, em espécie, das indenizações do transporte da bagagem, do automóvel, da ajuda de custo e das passagens, a que faz jus, em virtude de sua nomeação para a 7ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (Recife - PE), conforme publicado no Adt da DCEM 2D ao Boletim do DPG Nr 032, de 6 ago 08, e ainda, que irá acompanhado da senhora Sirlei Pinardi (companheira) que possui um automóvel marca VW/POLO 1.6, modelo 2005, placa JGS 9606-DF e que deseja receber as indenizações em sua conta-corrente Nr 346098-3, agência Nr 4596-9, do Banco do Brasil (001).

(republicada por ter saído com incorreção no BI 156/SEF, de 20 ago 08, no que se refere a agência bancária) (Nota Nr 556-SG1.2/SEF, de 2 set 08)

Pag Nr 04

b. Indenização de Transporte da Bagagem na mesma SEDE - Parte de Opção

De acordo com a letra "b" do inciso I do art. 43 da Portaria Nr 172-Cmt Ex, de 4 ago 06, o T 1 Juvenil Santana Gomes, da D Cont, por intermédio do Encaminhamento Nr 083-SG1.1/D Cont, de 28 ago 08, solicitou o pagamento em espécie, da indenização do transporte da bagagem, por motivo de ocupação de PNR funcional, por necessidade do serviço, conforme publicado no Adt Nr 030-2ª SEÇ-SS DISTR PNR ao BI Nr 084, de 18 jul 08 e que deseja receber a indenização em sua conta-corrente Nr 6050484, agência Nr 36013, do Banco do Brasil (001).

(Encam Nr 083-SG1.1/D Cont, de 28 ago 08)

Em consequência, a SG1.2/SEF confeccione e encaminhe ao Ordenador de Despesas da 11ª RM o mapa de saque de indenização de transporte.

(Nota Nr 579-SG1.2/SEF, de 5 set 08)

c. Dependente - Inclusão

1) De acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 68 (salário-família), o inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 (FUSEx) e o inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 95 (Imposto de Renda), seja incluída como dependente (companheira) do Cb Adriano Oliveira Sousa, da D Cont, a senhora Dalcí dos Santos, conforme Escritura Pública Declaratória, registrada no livro Nr 0503, folha 054, do Cartório do 6º Oficio de Notas do Distrito Federal, datada de 15 ago 08.

(Encam Nr 081-SG1/.1-D Cont, de 26 ago 08)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
 - faça a inclusão, da senhora Dalcí dos Santos no CADBEN/FUSEx.
 - providencie uma declaração provisória do CADBEN/FUSEx.
- faça a implantação da dependente para fins de Salário-Família e Imposto de Renda a contar do mês de out 08, alterando a Ficha-Cadastro do Cb Adriano Oliveira Sousa, da D Cont, de 00 (zero) para 1 (um) dependente, conforme modelo abaixo:

alt	Prec/CP	Campo	Nova/ Info
2	34 5241179	14	0101

b) o militar providencie o cadastramento de sua dependente (companheira), no Serviço de Identificação Regional e atualize a Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 573-SG1.2/SEF, de 3 set 08)

2) De acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (salário-família), o inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 (FUSEx) e o inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda), seja incluída como dependente (companheira) do Sd Luiz Felipe Lacerda e Silva, da D Aud, a senhora Marina dos Reis Calçado, conforme Escritura Pública Declaratória, registrada no livro Nr 0322, Folha 003, do Tabelionato do 8º Ofício de Notas de Protestos de Títulos do Gama do Distrito Federal, datada de 12 ago 08.

(Encam Nr 186-SG1/D Aud, de 26 ago 08)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
 - faça a inclusão, da senhora Marina dos Reis Calçado no CADBEN/FUSEx.
 - providencie uma declaração provisória do CADBEN/FUSEx.
- faça a implantação da dependente para fins de Salário-Família e Imposto de Renda, sacando atrasados a que o militar faça jus a contar de 12 ago 08, alterando a Ficha-Cadastro do Sd Luiz Felipe Lacerda e Silva, da D Aud, de 00 (zero) para 1 (um) dependente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	34 5660154	14	0101

b) o militar providencie o cadastramento da senhora Marina dos Reis Calçado, dependente (companheira), no Serviço de Identificação Regional e atualize a Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 583-SG1.2/SEF, de 5 set 08)

Pag Nr 05

d. Assistência Pré-Escolar - Transcrição

1) De acordo com as Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEX), para os militares, seja sacado em favor da 2ª Ten Liane Vieira de Melo, da D Aud, 1 (uma) quota da Assistência Pré-Escolar, referente ao mês de agosto.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote a seguinte medida administrativa:

- faça o saque da Assistência Pré-Escolar atrasado, em uma vez, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos) referente ao mês de ago 08, conforme modelo abaixo:

alt	Prec/CP	Campo	Nova / Info
1	30 5594429	35	A7800008550

(Nota Nr 576-SG1.2.3/SEF, de 3 set 08)

2) De acordo com as Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, seja sacado em favor do Sd Michel Ferdinando Cardoso Gomes, desta Secretaria, 1 (uma) quota da Assistência Pré-Escolar, referente ao mês de jul 08, por não ter sido sacado por ocasião da implantação da referida assistência.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote a seguinte medida administrativa:

- faça o saque da Assistência Pré-Escolar atrasado, em uma vez, o valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos) referente ao mês de jul 08, que o militar deixou de receber, conforme modelo abaixo:

alt	PREC/CP	Campo	Nova/ Info
1	34 5031562	35	A7800009025

(Nota Nr 575-SG1.2.3/SEF, de 3 set 08)

e. Ajuste de Contas de Militar - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem.

"MSG NR 344-SG/1 DE 5 SET 08 PT INFO FINS PAG ET OUTRAS MEDIDAS ADM VG QUE BOL RES/CPEX NR 014 VG DE 1° SET 08 VG PUB AH DESINCORPORAÇÃO DA MIL ABAIXO VG A CONTAR DE 31 AGO 08 PTPT

100 001111							
POSTO ESP NOM		ESP	NOME	OM	PREC-CP	IDT	
	1° TEN	OTT	LILIAN MARIA PEREIRA DO RÊGO COELHO	CPEX	304894382	114007564-7	

INFO VG AINDA VG REF MIL NÃO GOZOU FÉRIAS REL PERÍODO AQUISITIVO DE 21 JUN 07 AH 21 JUN 08 PT TEN CEL SACCENTI SCH INTRN CPEX".

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, faça o ajuste de contas de acordo com a Nota Informativa Nr 370/CPEx, de 17 jul 2000, conforme abaixo:

Posto	Prec/CP	Nome	OM	Data de Praça	Data de licenciamento
1º Ten	304894382	Lilian Maria Pereira do Rêgo Coelho	CPEx	21 jun 02	31 ago 08

- modificar o campo 7 da Ficha-Cadastro para 3, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info	
2	304894382	7	3	

- fazer o saque do adicional natalino proporcional a 8 (oitos) meses, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	304894382	35	A86M08

Pag Nr 06

- fazer o saque da indenização do Adicional de Férias, referente ao período aquisitivo de 21 jun 07 a 31 ago 08 (quatorze meses), conforme modelo abaixo:

Alt	Alt Prec/CP		Nova info	
1	304894382	35	AD3M014	

- fazer o saque da indenização da Remuneração de Férias, referente ao período aquisitivo de 21 jun 07 a 31 ago 08 (quatorze meses), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info	
1	304894382	35	A94M014	

- não sacar a compensação pecuniária, em virtude da militar acima não fazer jus ao referido benefício. (Nota Nr 588-SG1.2/SEF, de 8 set 08)

f. Cartões do FUSEx

1) Solicitação

De acordo com a letra "c" do inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08, o Cap Mauro Sérgio de Souza Guimarães, da Diretoria de Gestão Orçamentária, solicita um novo cartão do FUSEx para os seus dependentes: Alexandre Pereira Guimarães e Rodrigo Pereira de Souza Guimarães (filhos), em virtude dos cartões atuais encontrarem-se danificados.

(Encam Nr 096-SG2/DGO, de 26 out 08)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a solicitação dos novos cartões do FUSEx. (Nota Nr 580-SG1.2/SEF, de 5 set 08)

2) Recebimento

a) Foram recebidos os cartões do FUSEx referentes aos beneficiários contribuintes, da SEF/CPEx conforme o la abaixo:

Prec-CP	Nome	ОМ	Condição de Dependência
39 0014886 00	1º Ten Leônidas Barbosa de Carvalho	CPEx	Próprio
39 0014886 01	Maria Aparecida Vagelista	-	Depn do 1º Ten Leônidas Barbosa de Carvalho/CPEx
39 0014886 02	Leonardo Gomes de Carvalho	-	Depn do 1º Ten Leônidas Barbosa de Carvalho/CPEx
39 0014886 03	Fernando Gomes de Carvalho	-	Depn do 1º Ten Leônidas Barbosa de Carvalho/CPEx
35 0160879 01	João Victor Pereira de Araújo	-	Depn do Sd Cristiano Almeida de Araújo/SEF
34 5235965 01	Pollyanna Correa Aguiar Alves	-	Depn do Sd Otavio Alves Ferreira/SEF
34 5235866 01	Cristiane Santana de Assis	-	Depn do Cb Jéferson Batista Assis/CPEx
345235866 02	Gabrielly Santana Batista	-	Depn do Cb Jéferson Batista Assis/CPEx
34 1521558 06	Arthur Câmara de Jesus Nunes	-	Depn do 3° Sgt Roney de Jesus Nunes/SEF
10 1953488 08	Jully Cristine Cavalcanti	-	Depn do Maj Marco Antonio Goulart Cavalcanti/CPEx
35 1280734 00	Sd Romerito Lima dos Santos	CPEx	Próprio
35 1280569 00	Sd Carlos Alberto Sousa Campos	CPEx	Próprio
35 1279975 00	Sd Thiago Fabrício Santos Brito	CPEx	Próprio
35 1085745 00	Sd Fabio Soares dos Santos	CPEx	Próprio
34 5235965 00	Sd Otavio Alves Ferreira	SEF	Próprio
34 5235940 00	Sd Marcio Cunha dos Santos	SEF	Próprio
34 5235916 00	Cb Denes Tiago Tavares	SEF	Próprio
34 5235908 00	Cb Bruno Ferreira da Cunha	SEF	Próprio
34 5235890 00	Sd Rafael Jose da Costa Gloria	SEF	Próprio
	Cb Jeverson Batista Assis	SEF	Próprio
12 1709245 00	1° Sgt Hilson Veloso Pimentel Filho	SEF	Próprio
34 5235874 00	Sd Fernando de Jesus	SEF	Próprio
02 5380654 00	1° Ten Kaliane Wilma C Lira	SEF	Próprio

Pag Nr 07

b) Alterações em Cartões Recebidos:

- foram recebidos 2 (dois) cartões com erro de impressão no que se refere ao nome do beneficiário, conforme discriminado abaixo:

Titular	OM	Prec CP	Nome correto do(a)dependente	Seqüencial	Nome que consta no cartão
Cap Flávio Adalberto Larsão	CPEx	39 0012757	Flávia Renata Larsão	09	Flávia
3° Sgt Roney de Jesus Nunes	SEF	34 1521558	Irinalva Maria de Jesus	08	Irinalva

Em consequência:

- a SG1.2-Remuneração/SEF faça a entrega dos cartões aos interessados, mediante recibo; e
- faça a alteração, por meio do *BID ON LINE* para correção dos nome dos dependentes dos militares cujos cartões apresentaram erro de impressão.

(Nota Nr 559-SG1.2/SEF, de 8 set 08)

g. Adicional de Habilitação - Ordem de saque

De acordo com a letra "b", do inciso II, do art. 1º e inciso III do art. 3º, e tabela III, do Anexo II, da MP 2.215-10, de 31 ago 01, combinado com os Pareceres Nr 031/AJ/SEF, de 12 ago 05, 054/AJ/SEF, de 27 set 05 e 019/AJ/SEF, de 14 fev 07, seja sacado o adicional de habilitação militar no percentual de 16 % (dezesseis por cento), em favor do militar abaixo, da D Aud, a contar de 4 jul 08, por ter concluído com aproveitamento o cursos de Pós-Graduação Lato Sensu que se segue e exerce efetivamente os conhecimentos adquiridos no referido curso na sua atividade funcional, conforme publicado nos BI/D Aud Nr 027, de 4 jul 08 (apresentação do certificado), Nr 033, de 15 ago 08 (conclusão da validade e veracidade das informações) e Nr 034, de 22 ago 08 (aplicação dos conhecimentos do curso na função):

Posto	Nome	Curso		Carga horária	Estabelecimento	de ensino
10 Tan OCO	Marcelo de Faria	Curso de Especialização e Segurança de Redes	Criptografia	260 harag/aula	Universidade	Federal
1 Tell QCO	Paulino	e Segurança de Redes		300 noras/aura	Fluminense	

Em consequência, SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências:

- faça a alteração do campo 25 da Ficha-Cadastro, de 880 para 884, conforme modelo abaixo; e

Alt Prec/CP		Campo	Nova info		
2	XXXXXXXXX	25	884		

- faça o saque do adicional de habilitação atrasado no pagamento de outubro do corrente ano, por meio do código A23, no valor de R\$ 460,45 (quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), referente ao período de 4 jul a 30 set 08, conforme modelo abaixo:

Alt Prec/CP		Campo	Nova info	
1	XXXXXXXXX	35	A2300088411	

(Nota Nr 582-SG1.2/SEF, de 5 set 08)

h. Gratificação de Representação - Ordem de saque

1) De acordo com o inciso II, do Prf 5, do art. 1º, da Portaria Cmt Ex Nr 386, de 7 ago 01 e autorização contida no Boletim Interno Nr 104, de 5 jun 08, do CMO seja sacado em favor dos militares abaixo a Gratificação Eventual de Representação 2%, referente exercício de preparo para emprego do 7º Contg Cia Eng Haiti, realizado na cidade de Aquidauana-MS, conforme quadro abaixo:

P ou Grad	Nome	Período de	OM	Soldo	2%	Dias	Total
2° Ten	Carlos Antônio da Silva	9 abr a 9 maio 08	DGO	3.567,00	71,34	31	2.211,54
S Ten	José Welhington Gomes de Sá	12 abr a 9 maio 08	D Aud	2.919,00	58,38	28	1.634,64

(Solução aos Of Nr 782-A3.DEC e 778-A3.DEC, ambos de 1º ago 08, do Vice-Chefe do DEC)

Pag Nr 08

Em conseqüência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue os saques em favor dos referidos militares por meio do código A62, conforme modelo abaixo:

	Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
ſ	1	XXXXXXXXX	35	A62XXXXXXXX

(Nota Nr 587-SG 1.2/SEF, de 8 set 08)

2) De acordo com o inciso II, do Prf 5, do art. 1º, da Portaria Cmt Ex Nr 386, de 7 ago 01 e autorização para pagamento publicado no Boletim Interno Nr 148, de 6 ago 08, do Estado-Maior do Exército, seja sacado em favor do militar abaixo a Gratificação Eventual de Representação 2%, referente ao 28º Campeonato Mundial Militar de Voleibol do CISM, realizado na cidade de Warendorf na Alemanha, conforme quadro abaixo:

Posto	Nome	OM	Soldo	2%	Dias	Total
Maj	Alexandre Tempesta Lincoln	SEF	5.376,00	107,52	30	3.225,60

(Solução à mensagem FAX Nr 82-Sec Plj, de 26 ago 08, da CDE)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor do referido militar por meio do código A62, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	304894382	35	A6200322560

(Nota Nr 585 - SG 1.2/SEF, de 8 set 08)

i. Domicílio Bancário - Alteração

Sejam alterados para fins de recebimento do pagamento (remuneração) o domicílio bancário do Sd Júnior da Silva Clemente, desta Secretaria, conforme dados que se seguem:

De	Para
Banco: 356 (Banco Real)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 0482	Agência: 3601-3
Conta-corrente: 1006807-1	Conta-corrente: 33395-6

(Solução à Parte S/Nr, de 27 ago 08)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Nota Nr 578-SG 1.2/SEF, de 4 set 08)

j. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 10 set 08						
Classes Efetimes	Quantitativos		Complementos			
Classes Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	216	CF	579		
Oficiais PTTC	RR	21		•		
S Ten e Sgt	RR	121				
S Ten e Sgt PTTC	RR	03				
Cb, Tf e Sd	QR	218				

Pag Nr 09

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 10 set 08							
Café:	114	Almoço:	579	Jantar:	114		

(Nota Nr 254-Sv Aprv/SEF, de 9 set 08)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO Secretário de Economia e Finanças